

Para: C/C Unidades de Saúde: Farmácias; Médicos Privados e Laboratórios
Assunto: **Esclarecimento sobre a forma de preenchimento do modelo de receituário médico**
Fonte: **Direcção Regional da Saúde**
Contacto na DRS: **Telef. 295204273 sras-saud@acores.gov**

Class.:C/P.2008/21; C/R.2008/1

Considerando a Circular Informativa n.º 07 de 7 de Abril de 2008 que veio esclarecer a forma de preenchimento do modelo de receituário médico;

Considerando o modelo de requisição para exames complementares – tratamentos consultas e internamentos aprovado pela Portaria n.º 69/94 de 2 de Dezembro;

Considerando que importa esclarecer a forma de preenchimento do modelo de requisição supra referido no que concerne ao número do utente;

Assim, esclarece-se que:

1. Onde se lê “N.º de Beneficiário” deverá entender-se:
 - a) Número de utente do SRS ou;
 - b) Número de beneficiário de subsistema ou;
 - c) Número de beneficiário de seguro.
2. Onde se lê “Sistema” deverá ser indicado:
 - a) SRS, se utente do Serviço Regional de Saúde;
 - b) o subsistema de saúde, se beneficiário de subsistema;
 - c) o seguro de saúde, se beneficiário de seguro.

A Directora Regional


Maria Teresa Reis Brito

